



DECRETO Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei
Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

SEMCONT para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.06.13 17:57:05
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 133, DE 13 DE JUNHO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência –

SEMCONT para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 261, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Larissa Tesch Valentim do cargo de Coordenador de Controle Técnico de Obras, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Obras;

II – Flávia Lyra Nunes do cargo de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Larissa Tesch Valentim no cargo de Gerente de Contratos de Obras, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Obras;

II – Flávia Lyra Nunes no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Cláudio Torezani Nascimento no cargo de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 045, DE 12 DE JUNHO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Scheila Aparecida Torezani Ferreira, matrícula nº 119.661.1, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

PORTARIA/SEMGO/Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2024

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Polita Raulino Augusto Rosa, matrícula nº 119437.2, ocupante do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de junho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 12.308/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa JR SOLUCOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 33.221.068/0001-50, cujo objeto é a aquisição de No Break, a fim de atender as demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor total global de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.52.00 - 1.500.0025.1001.

Identificador

Contratação

TCE/ES:

2024.017E0600008.09.0003.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação